



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 37 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

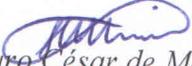
CONSIDERANDO memorando nº21/2016 da fiscalização, resolve:

Art. 1º - Autorizar deslocamento da fiscal, Dr^a Antônia Dalva dos Santos Soares, para realizar viagem de fiscalização para os municípios de Cocal de Telha, Assunção do Piauí, São Miguel do Tapuio, Castelo do Piauí, Buriti dos Montes, São João da Serra, Juazeiro, Sigefredo Pacheco, Jatobá, Campo Maior, Boqueirão, Boa Hora, Nossa Senhora de Nazaré, Alto Longá e Novo Santo Antônio de 07 a 11 de março do corrente ano;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de Fevereiro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário